

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO COMITÊ DAS  
BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA  
(CBH-RMF) PARA O QUADRIÊNIO 2015-2019**

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (CBH-RMF) – criado pelo Decreto 26.902 de 16 de janeiro de 2003 e instalado no dia 30 de setembro de 2003, em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei N° 14.844/2010), **declara aberto o Processo de Renovação do colegiado do CBH-RMF para o período 2015-2019** e, para tanto, a Comissão Coordenadora de Renovação (CCR), nomeada na 37ª. Reunião Ordinária do CBH-RMF, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes diretrizes que nortearão o processo de renovação das entidades/instituições do CBH-RMF:

- 1) Deve-se realizar 4 (quatro) encontros regionais sobre recursos hídricos divididos por regiões da Bacia Hidrográfica Metropolitana da seguinte forma: I Encontro Regional (compreendendo os seguintes municípios: Guaramiranga, Pacoti, Palmácia, Aratuba, Mulungu, Baturité, Redenção, Acarape e Barreira); II Encontro Regional (compreendendo os seguintes municípios: Aracoiaba, Ocara, Itapiúna, Capistrano, Ibareta, Choró); III Encontro Regional (compreendendo os seguintes municípios: Eusébio, Aquiraz, Pindoretama, Cascavel e Beberibe); IV Encontro Regional (compreendendo os seguintes municípios: Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, São Gonçalo do Amarante, Maranguape, Guaiuba, Horizonte, Chorozinho, Pacajus, Itaitinga, Pacatuba) contando com a participação das entidades representantes dos segmentos da sociedade civil, usuários, poder público municipal e os poderes públicos estadual e federal.
- 2) O I Encontro Regional acontecerá no dia 09/06/2015 no município de Guaramiranga;
- 3) O II Encontro Regional acontecerá no dia 07/07/2015 no município de Ocara;
- 4) O III Encontro Regional acontecerá no dia 04/08/2015 no município de Beberibe;
- 5) O IV Regional acontecerá no dia 25/09/2015 no município de Fortaleza;
- 6) Após os Encontros Regionais o processo de renovação do colegiado do CBH-RMF culminará no seu Congresso de renovação marcado para o dia 30/10/2015 em Fortaleza.
- 7) As vagas serão pleiteadas dentro da composição regimental de 60 (sessenta) instituições/membro, obedecendo ao percentual previsto na legislação:
  - 30% para o segmento da Sociedade Civil (18 vagas);
  - 30% para o segmento de Usuários (18 vagas);
  - 20% para o segmento de Poder Público Municipal (12 vagas);
  - 20% para o segmento de Poder Público Estadual e Federal (12 vagas).
- 8) Os encontros serão amplamente divulgados e abertos a diversas instituições e entidades que desejarem participar, pertencentes aos setores descritos no item anterior.
- 9) Somente poderão concorrer às vagas no Comitê as instituições que tiverem atuação nas Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza e, no caso dos segmentos da Sociedade Civil e Usuários, deverão desenvolver atividades afins a recursos hídricos e meio ambiente.
- 10) As visitas de mobilização para os Encontros Regionais e Congresso de Renovação deverão ser realizadas pelos técnicos da secretaria-executiva do CBH-RMF, isto é, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) – Gerência Metropolitana.
- 11) Para garantir a vaga no comitê a instituição deverá ter participado de um dos quatro Encontros Regionais de renovação, com exceção das instituições do segmento Poder

Público Estadual e Federal, que devem ser convidadas a se credenciar e participar do Congresso de renovação. As indicações de quais as instituições do Poder Público Estadual/Federal que devem ser convidadas, será feita pela plenária de cada Encontro Regional. Não sendo citadas, mas participando de pelo menos um encontro e manifestando interesse, as instituições estaduais e federais estarão aptas a participar do Congresso de Renovação, mediante credenciamento, com prazo para entrega dos documentos de até 15 dias após o último encontro regional.

12) As instituições/entidades que receberem a ficha de credenciamento nos Encontros Regionais de Renovação terão até 15 (quinze) dias após o mesmo para apresentar junto à Secretaria-Executiva do Comitê (COGERH – Gerência Metropolitana) os seguintes documentos:

12.1) Entidades da Sociedade Civil e Usuários

- Ficha preenchida e assinada;
- Cópia do CNPJ;
- Ofício timbrado, assinado pelo representante legal da entidade, indicando um titular e um suplente;
- Cópia da ata de fundação ou estatuto;
- Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- Obs. As entidades devem estar legalmente constituídas há, pelo menos, um ano e atuarem na Bacia.

12.2) Entidades do Poder Público Municipal

- Ficha preenchida e assinada;
- Ofício timbrado, assinado pelo Prefeito ou Presidente da Câmara Municipal, indicando um titular e um suplente.

12.3) Entidades do Poder Público Estadual/Federal

- Ficha preenchida e assinada;
- Ofício timbrado, assinado pelo representante legal da entidade, indicando um titular e um suplente.

As entidades/instituições que tiverem dúvidas sobre o processo de renovação e/ou o credenciamento deverão entrar em contato com a Comissão Coordenadora da Renovação ou com a Secretaria-Executiva do CBH-RMF (COGERH), no seguinte endereço: rua Aduardo Batista, 1550 – Parque Iracema – Fortaleza, Ceará. Telefones: (85) 3218-7069 e 3218-7662.

## **COMISSÃO COORDENADORA DA RENOVAÇÃO DO CBH-RMF**

**Cláudia Maria Bezerra**

Grupo de Interesse Ambiental – GIA

**David Harisson Santos Bezerra**

Prefeitura Municipal de Maracanaú

**Márcia Soares Caldas**

Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

**Marcos Antônio Martins Tavares**

Grupo Itaueras S/A